

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	08

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de novembro de 2016.
O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.168/2015 /GR, de 30 de novembro de 2015, considerando o teor do Memorando n.º 104/PRAD-Circular, de 06 de outubro de 2016, bem como a necessidade, e entendendo a necessidade de revisão visando a melhoria dos procedimentos de relacionados à gestão de licitações e contratos no âmbito da UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores Eduardo Moreira da Silva, SIAPE n.º 2164644; Edileuza Cristina da Roza, SIAPE n.º 2007529 e Marta Helena de Lellis, SIAPE n.º 1891003, para sob a coordenação do primeiro comporem Grupo de Trabalho de Revisão das Instruções Normativas n.º 15/REITORIA/2015 e n.º 17/PRAD/2015, visando à apresentação de minuta de nova Instrução Normativa atualizada com base nas legislações em vigor, bem como elaboração de Rotinas de Procedimentos Administrativos e respectivos fluxos de processos para posterior aprovação e publicação no Manual de Procedimentos Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º. A Revisão das Instruções Normativas n.º 15/REITORIA/2015 e n.º 17/PRAD/2015, bem como elaboração de Rotinas de Procedimentos Administrativos e respectivos fluxo processual, obedecerá a seguinte distribuição:

Eduardo Moreira da Silva	Instrução Normativa n.º 15/REITORIA/2015 (Art. 01 a 28)
Edileuza Cristina da Roza,	Instrução Normativa n.º 17/PRAD/2015 (Art. 01 a 44)
Marta Helena de Lellis	Instrução Normativa n.º 17/PRAD/2015 (Art. 45 a 77)

Art. 3º. O Grupo de Trabalho no prazo 90 (noventa) dias contados a partir da data de publicação da presente ordem de serviço deverá apresentar à DCCL relatório com os resultados obtidos.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 054/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2016.

A **Direção do Campus de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação recebida pelo *e-mail* institucional jeferson.lima@unir.br,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionadas para formarem Comissão para procedimentos de avaliação discente dos docentes do Departamento de Engenharia Ambiental do *Campus* de Ji-Paraná:

- **Ana Paula Leite Cardiliquio;** e

- **Marconi Henrique Xavier da Costa.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar a documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1096/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Convênio n.º 007/2016/NUSAU/UNIR, de 28/11/2016, fl. 259,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001930/2012-19;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de **Gestores do Convênio** celebrado entre a UNIR e o Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, visando a realização de estágio obrigatório, entendido enquanto ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, e definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária e requisito para aprovação e obtenção do diploma, junto a PARTE CONCEDENTE, de 700 (setecentos) estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Instituição de Ensino Superior da qual é Mantenedora a CONVENENTE.

CONVÊNIO UNIR & SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Cleson de Oliveira de Moura	878.233.224-04	1844948	Titular
Cristiano Lucas de Menezes Alves	088.771.057-39	1523776	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1097/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

IV,

considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 07/2016/DASG/PRAD** de 24/11/2016, fl. 652,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000324/2016-00, Volumes I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar os servidores abaixo, como Gestor da ATA SRP PE nº 27/2016-A, 27/2016-B, 27/2016-C, 27/2016-D, 27/2016-E, 27/2016-F e 27/2016-G, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades institucionais da UNIR:**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 27/2016 – A, B, C, D, E , F e G			
NOME	CPF	SIAPE	GESTORES
Maria do Rosário Lima Ramos de França	204.448.262-20	0396454	Titular
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	0396447	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA

Portaria nº 1100/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001045/2014-93**;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os servidores JESIMIEL SOARES DA SILVA, SIAPE nº 1884440 e LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO, SIAPE nº 2165655, como Fiscais Substitutos do Contrato nº 59/2014 e 60/2014, designados pela Portaria nº 032/2015/PRAD/UNIR de 29 de janeiro de 2015, publicada no BS nº 12 de 03.02.2015;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestores dos CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2014 e 60/2014, celebrado entre a UNIR e as empresas EXITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, e BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP, que tem como objeto a aquisição de livros, mediante Pregão Eletrônico nº 25/2014, para os respectivos Campi Universitários

Campus Universitário Guajará Mirim			
Nome	CPF	SIAPE	GESTOR
ORINETE COSTA SOUZA	697.907.952-20	2126545	Titular
EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDÃO	728.150.782-87	2325894	Substituto

Campus Universitário de Ariquemes			
Nome	CPF	SIAPE	GESTOR
FABIANY MORAES DE ANDRADE	646.117.442-72	1876902	Titular
ERICA ELAINE COSTA	855.903.042-53	2276365	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO**Portaria 00130/NCET. Porto Velho, 05 de dezembro de 2016.**

A **DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 100//2016-PGDRA, de 05 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: A APICULTURA NO CONE SUL DO ESTADO DE RONDÔNIA: O CENÁRIO E POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO.

Doutorando: **JOSÉ ARILSON DE SOUZA.**

Data: 15/12/2016

Horário: 09h00

Local: Auditório da Biblioteca Fernando Pessoa no Campus de Rolim de Moura.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Emanuel Fernando Maia de Souza** – Orientador;

- Dr. **Maurício Silva de Souza** – Membro Externo;
- Dra. **Iracly Soares de Aguiar** – Membro Externo;
- Dr. **José Moreira da Silva Neto** – Membro Externo;
- Dr. **Eduardo Candido Franco Rosell** – Membro Externo;
- Dra. **Anna Frida Hatsue Modro** – Suplente;
- Dra. **Renata da Silva Nóbrega** – Suplente.

OUTROS

Portaria nº 1.056/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003526/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 04/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCOS GEROMINI FAGUNDES**, SIAPE nº 2080303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas- *campus* José Ribeiro Filho-PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.057/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003577/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 04/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **GISELLE ARAUJO GADOTTI**, SIAPE nº 1509604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas- *campus* José Ribeiro Filho-PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.058/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002469/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 06/09/2015, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **TANIA MARIA ALBERTE**, SIAPE nº 2887611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos- *campus* Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 1093/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003069/2016-49**, fls. 01 a 38; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3420/2016/DRH/UNIR de 20/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula **SIAPÉ nº 1966697**, **Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **10.09.2014 a 09.09.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1094/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003411/2016-19**, fls. 01 a 31; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3417/2016/DRH/UNIR de 28/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, Matrícula **SIAPÉ nº 6396459**, **Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **14.12.2014 a 13.12.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.12.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1095/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003437/2016-59**, fls. 01 a 286; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3419/2016/DRH/UNIR de 30/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDSON DOS SANTOS FARIAS**, Matrícula **SIAPÉ nº 1353029**, **Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 4, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para o Nível 1, da Classe D, com denominação de

Professor Associado, referente ao interstício de **04.11.2014 a 03.11.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.11.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1098/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002918/2016-47**, fls. 01 a 348; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3418/2016/DRH/UNIR de 30/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Matrícula SIAPE nº 1807963, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o **Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **13.08.2014 a 12.08.2016**, com efeito acadêmico a partir de **13.08.2016** e financeiro a partir de **15.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1099/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003465/2016-76**, fls. 01 a 236; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3422/2016/DRH/UNIR de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GERSON FLORES NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 3967271, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 4, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para o **Nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **05.09.2014 a 04.09.2016**, com efeito acadêmico a partir de 05.09.2016 e financeiro a partir de **29.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.